



**CONVÊNIO 002/2021
PROCESSO SEI Nº 2022/0004969
5º ADITAMENTO**

5º Aditamento ao Termo de Convênio celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, para a prestação de assistência judiciária gratuita suplementar, nos limites deste Convênio, à população carente do Estado de São Paulo.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 08.036.157/0001- 89, com sede na Rua Boa Vista, nº 200, 8º andar, Centro, São Paulo-SP, doravante denominada DEFENSORIA, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado, Doutora LUCIANA JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 005.493.519-90 e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seção de São Paulo, com sede na Praça da Sé, nº 385, Centro, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.419.613/0001-70, devidamente, representada por seu Presidente, Doutor Leonardo Sica, inscrito no CPF sob o nº 265.532.808-60, doravante designada OAB/SP, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e, no que couber, da Lei Estadual nº 6.544/89, celebram o presente ADITAMENTO mediante as cláusulas e condições seguintes:

***CLAÚSULA PRIMEIRA
Dos Honorários***

A tabela de honorários constantes do anexo II do termo de convênio vigente terá por base os valores constantes no anexo I deste termo aditivo a partir de 1º de novembro de 2025.

O parágrafo único da cláusula sétima do quarto aditamento passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Único: O valor total estimado para o pagamento de honorários decorrentes do presente convênio é de R\$ 383.000.000,00 (trezentos e oitenta e três milhões), a partir de 1º de novembro de 2024, sendo o valor de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões) para o exercício de 2024 e o valor de R\$ 335.000.000,00 (trezentos e trinta e cinco milhões) para os exercícios seguintes, podendo a respectiva despesa correr à conta dos recursos do Fundo de Assistência Judiciária, sob responsabilidade de sua Coordenadoria Geral de Administração - Unidade Gestora 420030, programa de trabalho 03.092.4200.5796.0000, classificação de despesa 33.90.36 e 33.90.39, fonte de recursos 1.7602.002".

***CLAÚSULA SEGUNDA
Da Vigência***

O presente aditamento produzirá efeitos a partir de sua assinatura, mantida a vigência do ajuste estabelecida no seu quarto aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA
Das Disposições Finais

E por estarem certos e ajustados, firmam as partícipes o presente aditamento, mantendo todas as demais disposições do termo de convênio original e seus quatro aditamentos que não tenham sido alteradas pelo presente.

São Paulo, data da assinatura digital.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
LUCIANA JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO DE CARVALHO
Defensora Pública-Geral do Estado

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
LEONARDO SICA
Presidente

ANEXO I

Convênio Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil OAB /SP					
Tabela de Honorários (vigente a partir de 01/11/2025)					
CÓDIGOS	NATUREZA DA AÇÃO	100%	70%	60%	30%
CIVIL					
101	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO/COMUM (RESIDUAL)	1.597,69	1.118,38	958,61	479,31
102	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (NOMEAÇÕES REALIZADAS ATÉ 18/03/2016)	1.059,24	741,47	635,54	317,77
103	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIALE JUDICIAL	1.059,24	741,47	635,54	317,77
104	DECLARATÓRIAS	1.059,24	741,47	635,54	317,77
105	EMBARGOS DE TERCEIROS	1.059,24	741,47	635,54	317,77
106	PROCEDIMENTO ESPECIAL - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA OU CONTENCIOSA	1.588,85	1.112,20	953,31	476,66
107	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	1.103,38	772,37	662,03	331,01
108	POSSESSÓRIAS (USUCAPIÃO)	1.588,85	1.112,20	953,31	476,66

109	NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA	1.059,24	741,47	635,54	317,77
110	ANULAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE REGISTRO	1.103,38	772,37	662,03	331,01
111	AÇÕES LOCATÍCIAS	1.103,38	772,37	662,03	331,01
112	REVISIONAL DE ALUGUEL	1.103,38	772,37	662,03	331,01
113	MANDADO DE SEGURANÇA	1.059,24	741,47	635,54	317,77
114	PROCESSOS CAUTELARES	1.103,38	772,37	662,03	331,01
115	CURADOR ESPECIAL	838,52	586,96	503,11	251,56
116	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA	428,10	299,67	256,86	128,43
117	MEDIDA PROTETIVA À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	199,59			
118	DEFESA EM MEDIDA PROTETIVA AUTÔNOMA	173,56			
119	MONITÓRIA	1.103,38	772,37	662,03	331,01
209	PEDIDO DE ALVARÁ	772,34	540,64	463,40	231,70
FAMÍLIA E SUCESSÕES		100%	70%	60%	30%
200	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - ALIMENTOS	503,10	352,17	301,86	150,93
201	INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS	1.262,24	883,57	757,34	378,67
204	ANULAÇÃO DE CASAMENTO	1.390,28	973,20	834,17	417,08
205	INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE	1.500,55	1.050,39	900,33	450,17
206	ALIMENTOS (processo de conhecimento)	838,52	586,96	503,11	251,56
207	TUTELA E CURATELA	838,52	586,96	503,11	251,56
208	EMANCIPAÇÃO JUDICIAL OUTORGADA JUDIC. E CONSENTIMENTO	653,16	457,21	391,90	195,95
209	PEDIDO DE ALVARÁ	772,34	540,64	463,40	231,70
210	MODIFICAÇÃO OU REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA/VISITAS	1.103,39	772,37	662,03	331,02
211	SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO, CONV. EM DIVÓRCIO E RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (CONSENSUAL E LITIGIOSA)	1.084,59	759,21	650,75	325,38
212	SOBREPARTILHA	497,87	348,51	298,72	149,36
114	PROCESSO CAUTELAR	1.103,38	772,37	662,03	331,01
115	CURADOR ESPECIAL	838,52	586,96	503,11	251,56
CRIMINAL		100%	70%	60%	30%
301	RITO ORDINÁRIO	1.597,69	1.118,38	958,61	479,31
302	RITO SUMÁRIO	1.443,55	1.010,49	866,13	433,07
315	RITO SUMARÍSSIMO	866,11	606,28	519,67	259,83
303	DEFESA JÚRI ATÉ PRONÚNCIA	1.103,39	772,37	662,03	331,02
304	DEFESA JÚRI DA PRONÚNCIA AO FINAL DO PROCESSO	1.544,76	1.081,33	926,86	463,43
306	ADVOGADO DO QUERELANTE (QUEIXA-CRIME SUBSIDIÁRIA DA PÚBLICA)	1.597,69	1.118,38	958,61	479,31
309	PEDIDO DE REABILITAÇÃO CRIMINAL	1.103,39	772,37	662,03	331,02
310	EXECUÇÃO PENAL	662,05	463,44	397,23	198,62
316	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	866,11	606,28	519,67	259,83
317	DEPOIMENTO ESPECIAL - VÍTIMAS E TESTEMUNHAS e OITIVA DE VÍTIMA DE RACISMO	198,61			

318	ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL	259,89			
INFÂNCIA E JUVENTUDE		100%	70%	60%	30%
501	QUALQUER PROCEDIMENTO NA ÁREA CÍVEL	701,12	490,78	420,67	210,34
502	QUALQUER PROCEDIMENTO NA ÁREA CRIMINAL	662,47	463,73	397,48	198,74
CARTA PRECATÓRIA		100%	70%	60%	30%
601		419,20	293,44	251,52	125,76
PLANTÃO		100%			
701		854,86			
PLANTÃO EM DIAS NÃO ÚTEIS		100%			
801	ATUAÇÃO EM UM DIA NÃO ÚTIL	692,60			
802	ATUAÇÃO EM DOIS DIAS NÃO ÚTEIS CONSECUTIVOS	923,45			



Documento assinado eletronicamente por **Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe**, **Defensora Pública Coordenadora da Assessoria Jurídica**, em 16/10/2025, às 19:03, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SICA**, **Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 14:08, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jordao Da Motta Armiliato De Carvalho**, **Defensora Pública-Geral do Estado**, em 20/10/2025, às 17:07, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1568549** e o código CRC **177EF1AC**.

Rua Boa Vista, 200 3º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2022/0004969

SATJ ASCOV - 1568549v7